



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

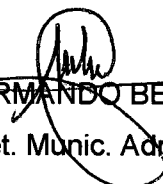
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.092 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 30 de Outubro de 1998, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público". *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1998.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração